



**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2023
AO CONTRATO PE Nº 048/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.076.656/0001-04, situada na Rua Gerson Saraiva, nº 86, Centro, Anagé–Bahia, neste ato representado por seu Gestor Secretário Municipal de Saúde o Sr. **PAULO OLIVEIRA MARINHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº **03.075.990-00 SSP/BA** e inscrito no CPF sob o nº **417.568.195-72**, estabelecido à Rua Vieira de Melo, nº 50, CEP: 45.180-000, Centro, Anagé – Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº **96.827.563/0001-27**, com endereço comercial à Rua da Bolívia, Quadra: P, Galpão: 2, no 223, Bairro: Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador -BA, CEP: 41.230- 195, representado neste ato pelo (a) **Sr(a). IVAN CORREIA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 02.124.402-25 SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob o nº 232.180.105-00, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº** ao Contrato **PE Nº 048/2023**, de acordo com o art. 57, II da lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Quarta – DO PRAZO** do Contrato PE Nº 048/2023, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato de **31/12/2023 (Trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e três)** para **31/08/2024 (Trinta e um de Agosto de dois mil e vinte e quatro)**, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UG: 0178 - Secretaria Municipal de Saúde

FONTE 15.00.10.02 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 15%;

16.00.00.00 - Transferência de Recursos dos Sistema único de Saúde - SUS

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0074.2.031 Gerenciamento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

10.301.0074.2.035 Gestão do programa Piso de Atenção Básica – PAB

10.302.0074.2.032 Gestão de Atendimento Ambulatorial e Hospitalar

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

MATERIAL DE CONSUMO



CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato PE Nº 048/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Prorrogação de Prazo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Anagé – BA, em 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONTRATANTE
ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ-BA
Contratante

MEDISIL
COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____